

PR 0018/2006

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por finalidade premiar as empresas que tiveram êxito ou comprovadamente adotam ações buscando a prevenção, erradicação do trabalho infantil e da proteção ao trabalho do adolescente na cidade de São Paulo.

Atualmente, inúmeros são os esforços de importantes organismos internacionais, entidades nacionais de direitos humanos e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de erradicar o trabalho infantil em todos os ramos da economia.

É, portanto, parte da responsabilidade social da Câmara Municipal de São Paulo, o legislativo da maior e mais importante cidade do Brasil, propor uma premiação aos empreendimentos que notoriamente desenvolvem ações voltadas à promoção da qualidade de vida da criança e do adolescente, visando incentivar tais medidas no município e dar ao tema a visibilidade que ele merece.

Diante do alcance social da matéria, a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente pede o apoio dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa.